

ATENÇÃO: Acesse o [Portal Acadêmico](#), preencha e conclua o formulário da Bolsa de Estudo e, em seguida, na aba “Documentos”, realize o upload dos arquivos (não poderá exceder 3MB em cada campo).

Apresente o fiador para a FUNDACRED, acesse: <https://portal.fundacred.org.br/estudante-web>

DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA - A documentação relacionada abaixo se refere a todos os integrantes do Grupo Familiar¹:

- I. Comprovante de residência no nome do(a) responsável pelo grupo familiar (conta de água, conta de luz, internet, condomínio, telefone e etc.)**
- II. Imposto de renda:**
 - a) declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício 2026 incluindo o recibo de entrega da declaração;
 - b) para os integrantes do grupo familiar que não declaram: deverá anexar a Consulta de Restituição², referente ao exercício 2026, emitida através do site da Receita Federal (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>)
- III. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS³ (versão completa):** referente a todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos;
- IV. Comprovante de rendimentos (devem ser anexados os documentos conforme o tipo de atividade. Caso tenha mais de um tipo de rendimento mensal, todos deverão ser comprovados e anexados no Portal do Aluno):**
 - a) com vínculo empregatício: 06 (seis) últimos contracheques de cada vínculo, caso possua mais de um;
 - b) autônomo, profissional liberal ou serviço informal: declaração expedida por contador informando o trabalho desempenhado, constando o valor dos 06 (seis) últimos rendimentos, ou conforme modelo disponibilizado (modelo nos anexos), observando-se que declarações emitidas por contador que não contenham todas as informações, não serão aceitas;
 - c) desempregado: declaração informando a ausência de renda, seja formal ou informal, (modelo nos anexos), observando-se que, nos casos em que tenha ocorrido rescisão contratual nos últimos 06 (seis) meses, além dos documentos referidos acima, também será necessário realizar o upload do “Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho” e do comprovante de recebimento do seguro desemprego;
 - d) estagiário: contrato de estágio constando o período de vigência, carga horária e remuneração;
 - e) monitoria, iniciação científica, entre outras atividades acadêmicas remuneradas: comprovante de recebimento do último mês, extrato bancário constando a identificação do titular da conta e fonte pagadora ou declaração emitida pela Tesouraria do Inatel contendo a remuneração mensal;
 - f) aposentado ou pensionista: 06 (seis) últimos extratos de recebimento da aposentadoria e/ou pensão, emitidos através do site do INSS⁴, e/ou comprovante da aposentadoria e/ou pensão das fontes pagadoras diferentes do INSS;
 - g) pensão alimentícia: anexar certidão do processo de divórcio (ou de dissolução de sociedade de fato) cumulado com pedido de alimentos e guarda, ou de alimentos, juntamente com os comprovantes dos 06 (seis) últimos recebimentos (recibo ou extrato bancário com a identificação do pagador e recebedor);
 - h) sócio proprietário de empresa: Contrato Social com a última alteração contratual consolidada, Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral⁵. Além de,

¹ Grupo familiar - unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. No caso de residir em república, sozinho ou dividir o aluguel com colega, deve ser comprovada a renda do grupo familiar do candidato.

² Consulta de Restituição - <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

³ CNIS - <https://meu.inss.gov.br>

⁴ Extrato de pagamento da aposentadoria/pensão: <https://meu.inss.gov.br>

⁵ Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE ou declaração expedida por contador (modelo nos anexos) referente aos últimos 12 (doze) meses contendo valor da retirada de lucros e remuneração mensal (salário mensal do sócio proprietário, não aceitamos o pró-labore). Em caso de empresa inativa, apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa ou no site⁶;

- i) titular de MEI (microempreendedor individual): Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Declaração Anual do Simples – DASN SIMEI (exercício 2026) e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral⁷. Além de, declaração emitida pelo contador com CRC informando a renda obtida nos últimos 06 (seis) meses;
- j) produtor rural (proprietário ou arrendatário): declaração do Sindicato dos Agricultores, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) emitidos pela EMATER, declaração emitida pelo contador com CRC ou redigida pelo produtor (datada, assinada e com reconhecimento de firma da assinatura em cartório) informando a renda bruta dos últimos 12 (doze) meses (descrever o tipo de produção e quantidade produzida) e Imposto Territorial Rural (ITR);
- k) aluguel ou arrendamento de imóveis: contrato atualizado de locação ou arrendamento e 06 (seis) últimos comprovantes de recebimento;
- l) benefícios sociais: 06 (seis) últimos extratos de recebimento (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Bolsa Família, entre outros), comprovante de cadastro no CadÚnico e folha resumo do CADÚnico atualizada;
- m) auxílios temporários do Instituto Nacional do Seguro Social: 06 (seis) últimos extratos de pagamento do benefício emitido através do site do INSS⁸.
- n) contribuição financeira recebida de terceiros: declaração de auxílio financeiro assinada pelo fornecedor (ver modelo nos anexos), Carteira de Identidade, CPF ou CNH do mesmo;
- o) comprovar as rendas decorrentes de outras fontes: poupança, aplicações financeiras, rendimentos financeiros, entre outros.

V. Termo de Consentimento: O candidato, portanto, para participar do processo de seleção, deverá encaminhar as declarações de consentimento, exatamente nos termos da Minuta constante dos Anexos (Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, item 9 do Edital de Bolsas Beneficentes), a do candidato e de cada um dos integrantes do seu Grupo Familiar.

VI. Veículos: anexar o Certificado do Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV 2026 (referente a todos os veículos do grupo familiar) e, caso não tenha o CRLV 2026, anexar o último que possua, apresentando declaração para justificar a ausência do documento (ver modelo nos anexos). Para os membros do grupo familiar que não possuam veículo, anexar a Certidão Negativa de propriedade de veículo, disponível no site do DETRAN-MG⁹ (caso resida em MG) ou referente ao estado em que reside.

⁶ Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpireva/cnpireva_solicitacao.asp

⁷ Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpireva/cnpireva_solicitacao.asp

⁸ Extrato de pagamento do benefício - <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>

⁹ DETRAN MG - <https://detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/emitir-ou-validar-certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo>